

Estudo Técnico Preliminar 211/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 1050/2025

2. Descrição da necessidade

A Aquisição de água mineral em galão de 20 lts se faz necessária para atender à diversos departamentos da Secretaria de Saúde, como Unidades Básicas de Saúde, assim como à diversos departamentos da Secretaria de Assistência Social, locais esses que não possuem bebedouros com ligação direta da rua, suprimindo a necessidade de servidores e usuários dos serviços.

A água em copos de 200 ml e garrafas de 510 ml, são necessários para o atendimento dos servidores e usuários em diversos eventos e programas de trabalho que fazem parte do calendário municipal promovidos pelas Secretarias de Assistência Social, Mobilidade Urbana, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios, Juventude Esportes e Lazer, Saúde e Cultura e também das reuniões da Secretaria de Gabinete para cumprimento de agenda.

Acrescente-se que a água mineral é suplemento essencial para a saúde dos trabalhadores. Ela é fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, sais minerais e para a regulação da temperatura corporal, entre outras funções. Ressalte-se que mais de 60% do corpo de um ser humano adulto é composto de água. Por isso, a hidratação é essencial.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Gabinete	Estevão Soares de Carvalho
Secretaria de Assistência Social	Silvia Helena Trovo Verona
Secretaria de Saúde	Maria da Conceição de Oliveira Camilo
Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer	Carlos Clay de França
Secretaria de Cultura	Celso Ricardo Lauro
Secretaria de Mobilidade Urbana	Vlamir Sartori

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O líquido **água mineral natural, sem gás**, objeto da contratação, deve atender às características microbiológicas e não conter concentrações acima dos limites máximos permitidos das substâncias químicas prejudiciais à saúde, estabelecida em Regulamento Técnico próprio, especialmente, a Instrução Normativa nº 60, de 2019, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

A embalagem, retornável ou descartável, deve ser isenta de danos físicos como amassamentos, fissuras ou qualquer outra avaria que possa comprometer a qualidade da água mineral natural e, ainda, deve atender às especificações da Anvisa e às normas ABNT NBR nº 14.222/2019 - Embalagem plástica para água mineral e potável de mesa - Garrafão retornável - Requisitos e métodos de ensaio e NBR nº 15.395/2006, que estabelece os requisitos mínimos de

qualidade e os métodos de ensaio exigíveis para garrafas sopradas de PET, personalizadas ou genéricas, não retornáveis, destinadas ao acondicionamento de refrigerantes e águas, e em legislação específica.

O prazo de entrega do item 01 é de **2 (dois)** dias, contados da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante em quantitativo especificado.

Para o item 01, a contratada deverá fornecer sem ônus os galões de 20 lts em regime de **comodato**, em quantidades suficientes ao fiel fornecimento do objeto licitado.

Para o item 01, a contratante irá realizar os pedidos de acordo com a quantidade de galões vazios de cada local de entrega.

O prazo de entrega para os itens 02, 03 e 04 é de 5 (cinco) dias, contados da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante em quantitativo especificado.

ENDEREÇOS DE ENTREGA

ÁGUA MINERAL EM GALÕES DE 20 LTS

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAUDE-RUA AMAZONAS, 504 - DOM BOSCO

UBS FLORIANOPOLIS-RUA: ANGELONI, S/N - FLORIANOPOLIS

UBS MIGUEL MARTINI RUA: FRANCHETA, 140 - MIGUEL MARTINI

CASA DA MULHER-RUA PARANÁ, 134 - JARDIM SANTA MARIA

CENTRAL DE AMBULANCIA- RUA: ALFREDO BUENO, 1305 - CENTRO

UBS ROSEIRA DE BAIXO AV. DOS IPES, 678 - ROSEIRA DE BAIXO

UBS ROSEIRA DE CIMA RUA: MACIEIRA, 481 - ROSEIRA DE CIMA

FARMACIA DE ALTO CUSTO/CONTROLE FISICO- RUA: ALFREDO ENGLER, 219 - CENTRO

VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA / SAE- RUA: JOAQUIM BUENO, 1082 - CENTRO

ESPAÇO COLA AQUI- RUA FRANCISCO CORREIA VIANA S/N

PARQUE MENEGON - SÃO JOSÉ

UBS 12 DE SETEMBRO- RUA: PINTO CATÃO. 195 - JD. SANTA MERCEDES

VIGILANCIA SANITARIA- RUA CEL AMÂNCIO BUENO, 493 - CENTRO

POSTO DE ATENDIMENTO VETERINARIO -RUA FIGUEIRA, S/N - ROSEIRA DE BAIXO
(ENTRADA PELA RUA MAURICIO DA SILVA / DENTRO DO PARQUE)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Tutelar, localizado a Rua José Alves Guedes, 943, Centro

CRAS Florianópolis, localizado a Rua Ormádio Pínola Filho, 396, Florianópolis.

ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200 ML

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA JÚLIA BUENO, 191, CENTRO

SECRETARIA DE GABINETE

GABINETE - RUA FRANCISCO DAL BÓ, 50 BAIRRO DE GUEDES

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

CENTRO DE LAZER – RUA EPITÁCIO PESSOA, S/N – BAIRRO 7 DE SETEMBRO

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

SECRETARIA – RUA JULIA FRANK, 1240 – CENTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRONEGÓCIOS

SECRETARIA – RUA PARANÁ, 192 – CENTRO

SECRETARIA DE CULTURA

PARQUE SANTA MARIA - RUA JOSÉ ALVES GUEDES, 1003 – CENTRO

ÁGUA EM GARRAFA 510 ML

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAUDE -RUA AMAZONAS, 504 - DOM BOSCO

VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA / SAE-RUA: JOAQUIM BUENO, 1082 - CENTRO

CONTROLE DE VETORES- RUA CEL. AMANCIO BUENO, 493 – CENTRO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA JÚLIA BUENO, 191, CENTRO

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

SECRETARIA – RUA JULIA FRANK, 1240 – CENTRO

5. Levantamento de Mercado

Os valores obtidos para o preço estimado foram extraídos do relatório de pesquisa de Preços do site oficial <https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend>

6. Descrição da solução como um todo

A Ata de registro de preços foi a solução para atender as demandas das secretarias solicitantes, pois não há como prever a quantidade exata do consumo de cada mês, que varia conforme alterações climáticas, números de eventos ou demais fatores que influenciem no consumo de água.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A Estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada por cada Secretaria baseada em consumo de ano anterior e número de eventos e programas de trabalho a serem realizados conforme calendário oficial do município, chegando às seguintes quantidades estimadas para 12 (doze) meses:

-Secretaria de Saúde

Água mineral em galões de 20 lts - 2.000 galões

Água mineral em garrafas de 510 ml - 8400 unidades

-Secretaria de Gabinete

Água mineral em copo de 200 ml - 4.000 unidades

-Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo de Agronegócios

Água mineral em copo de 200 ml - 7.200 unidades

-Secretaria de Assistência Social

Água mineral em galões de 20 lts - 300 galões

Água mineral em copo de 200 ml - 720 unidades

Água mineral em garrafas de 510 ml - 700 unidades

-Secretaria de Cultura

Água mineral em copo de 200 ml - 9.600 unidades

-Secretaria de Mobilidade Urbana

Água mineral em copo de 200 ml - 576 unidades

Água mineral em garrafas de 510 ml - 1.500 unidades

-Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer

Água mineral em copos de 200 ml - 48.000 unidades

TOTAL DE :

Água mineral em galões de 20 lts - 2300 Galões - valor estimado unitário - R\$ 14,23 - valor estimado total R\$ 32.729,00

Água mineral em copo de 200 ml - 70128 unidades - valor estimado unitário R\$ 1,41 - valor estimado total R\$ 98.880,48

Água mineral em garrafas de 510 ml - 10600 unidades - valor estimado unitário R\$ 2,20 - valor estimado total R\$ 23.320,00

ENDEREÇOS DE ENTREGA

ÁGUA MINERAL EM GALÕES DE 20 LTS

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE-RUA AMAZONAS, 504 - DOM BOSCO

UBS FLORIANOPOLIS-RUA: ANGELONI, S/N - FLORIANOPOLIS

UBS MIGUEL MARTINI RUA: FRANCHETA, 140 - MIGUEL MARTINI

CASA DA MULHER-RUA PARANÁ, 134 - JARDIM SANTA MARIA

CENTRAL DE AMBULANCIA- RUA: ALFREDO BUENO, 1305 - CENTRO

UBS ROSEIRA DE BAIXO AV. DOS IPES, 678 - ROSEIRA DE BAIXO

UBS ROSEIRA DE CIMA RUA: MACIEIRA, 481 - ROSEIRA DE CIMA

FARMACIA DE ALTO CUSTO/CONTROLE FISICO- RUA: ALFREDO ENGLER, 219 - CENTRO

VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA / SAE- RUA: JOAQUIM BUENO, 1082 - CENTRO

ESPAÇO COLA AQUI- RUA FRANCISCO CORREIA VIANA S/N

PARQUE MENEGON - SÃO JOSÉ

UBS 12 DE SETEMBRO- RUA: PINTO CATÃO. 195 - JD. SANTA MERCEDES

VIGILANCIA SANITARIA- RUA CEL AMÂNCIO BUENO, 493 - CENTRO

POSTO DE ATENDIMENTO VETERINARIO -RUA FIGUEIRA, S/N - ROSEIRA DE BAIXO
(ENTRADA PELA RUA MAURICIO DA SILVA / DENTRO DO PARQUE)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Tutelar, localizado a Rua José Alves Guedes, 943, Centro

CRAS Florianópolis, localizado a Rua Ormádio Pínola Filho, 396, Florianópolis.

ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200 ML

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA JÚLIA BUENO, 191, CENTRO

SECRETARIA DE GABINETE

GABINETE - RUA FRANCISCO DAL BÓ, 50 BAIRRO DE GUEDES

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

CENTRO DE LAZER – RUA EPITÁCIO PESSOA, S/N – BAIRRO 7 DE SETEMBRO

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

SECRETARIA – RUA JULIA FRANK, 1240 – CENTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E AGRONEGÓCIOS

SECRETARIA – RUA PARANÁ, 192 – CENTRO

SECRETARIA DE CULTURA

PARQUE SANTA MARIA - RUA JOSÉ ALVES GUEDES, 1003 – CENTRO

ÁGUA EM GARRAFA 510 ML

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAUDE -RUA AMAZONAS, 504 - DOM BOSCO

VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA / SAE-RUA: JOAQUIM BUENO, 1082 - CENTRO

CONTROLE DE VETORES- RUA CEL. AMANCIO BUENO, 493 – CENTRO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA JÚLIA BUENO, 191, CENTRO

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

SECRETARIA – RUA JULIA FRANK, 1240 – CENTRO

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 154.929,48

O custo estimado total da contratação é de R\$ 154.929,48 (*cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos*), conforme custos unitários apostos na tabela.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução pode ser parcelada por itens, não vislumbrando nenhum prejuízo em sua entrega e sim aumentando a competitividade e consequentemente a economicidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes em andamento e ainda, esta contratação independe da realização de outras contratações para que o objetivo seja alcançado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto pretendido da referida Ata de Registro de Preços tem compatibilidade com o PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Considerando que a água mineral é suplemento essencial para a saúde dos trabalhadores sendo fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, sais minerais e para a regulação da temperatura corporal, entre outras funções. Ressalte-se que mais de 60% do corpo de um ser humano adulto é composto de água, portanto, entende-se que a aquisição será benéfica e de extrema importância tanto para usuários do sistema como de servidores.

13. Providências a serem Adotadas

A Contratante através das Secretarias solicitantes, deverá deixar local apropriado, arejado com condições satisfatórias de higiene para o armazenamento do produto pretendido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os critérios de sustentabilidade devem abranger cada fase do ciclo de vida do objeto quais sejam: produção (extração, qualidade da água, embalagem), distribuição, uso e destinação final.

O processo de extração/produção da água mineral natural deve estar em conformidade à Resolução CNRH/MMA nº 76, de 16 de outubro de 2007. A referida Resolução estabelece diretrizes gerais para a integração entre a gestão de recursos hídricos e a gestão de águas minerais, termais, gasosas, potáveis de mesa ou destinadas a fins balneários;

A qualidade da água visa assegurar a segurança e saúde das pessoas no consumo em conformidade à Instrução Normativa ANVISA nº 60, de 23 de dezembro de 2019, que estabelece as listas de padrões microbiológicos para alimentos;

As embalagens primária e secundária do produto devem ser recicláveis e/ou conter percentual de material reciclado em sua composição em observância à norma ABNT NBR 13230 /2008 - Embalagens e acondicionamento plásticos recicláveis - Identificação e simbologia.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O objeto solicitado é indispensável e portanto essa Administração considera viável a presente contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KARINA FLORIDO RODRIGUES

Autoridade competente

MARISA APARECIDA RISSATTI

Responsável pela contratação direta

